



RESOLUÇÃO CONC Nº 055

Ratifica a forma de
aquisição de imóveis.

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando as justificativas apresentadas e as medidas tomadas
pela Administração Central, referentes à aquisição de imóveis leiloados pela Rede
Ferroviária Federal,

RESOLVE:

Ratificar a forma de aquisição, por esta Universidade, dos
seguintes imóveis, que serão utilizados como estacionamento para o Centro de
Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto:

a) Imóvel localizado à Praça Cesário Alvim, 74, em Ouro
Preto, com 632,50m² (seiscentos e trinta e dois vírgula cinqüenta metros quadrados)
de terreno e 104m² (cento e quatro metros quadrados) de área construída, no valor
R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

b) Imóvel localizado à Praça Cesário Alvim, 50, com
332m² (trezentos e trinta e dois metros quadrados) e 106m² (cento e seis metros
quadrados) de área construída, no valor de R\$ 55.555,55 (cinqüenta e cinco mil,
quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

Ouro Preto, em 08 de fevereiro de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente